

A TOUPEIRA E A SERPENTE *

THE MOLE AND THE SNAKE

Sandro Chignola

RESUMO

O artigo tem como ponto de arranque o estudo sobre o biopoder, em particular, desde as transformações da atual fase de expansão mundial do capitalismo. Para tanto, seguindo a trilha de Foucault, no trânsito e contaminações entre soberania, disciplina e biopoder, interroga a série de elementos configuradores das tecnologias voltadas ao “governo da vida”, tanto em relação ao controle dos corpos quanto da população. Assim, analisando duas figuras zoopolíticas, índices do alojamento da vida, para Deleuze, a serpente e a toupeira, aponta a profunda mutação do capitalismo como sociedade de controle biopolítico, sobretudo, destacando como o fluxo único e ininterrupto de informações é gerenciado para fins de segurança (riscos) ou de valorização imediata (dados). Noutros termos, há, por um lado, algoritmos de controle biopolítico que modulam fluxos de informação, filtram e canalizam a mobilidade de indivíduos e populações e que, por outro, forjam bancos de dados e pacotes de informações que descrevem estilos de consumo e capturam formas de vida através de cooperação gratuita. Enfim, o decisivo quanto à evolução do biopoder passa pelo controle de fluxos que opera algoritmos de administração e gerenciamento do social, produzindo uma série de tecnologias sobrepostas para fins comerciais, securitários e militares.

Palavras-chave: Biopolítica. Governamentalidade. Controle. Bioeconomia. Capitalismo.

ABSTRACT

The present work begins with the study of biopower, particularly since the transformations of the current phase of capitalism. To do so, following the path of Foucault, in the traffic and contamination between sovereignty, discipline

and biopower, questions the series of configurable elements of technologies directed to the “government of life”, both in relation to the control of bodies and the population. Thus, analyzing two zoopolitical figures, life indexes, for Deleuze, the mole-snake, points to the profound mutation of capitalism as a biopolitical control society, especially by highlighting how the single, uninterrupted flow of information is managed for security purposes, risk) or immediate recovery (data). In other words, there are, on the one hand, biopolitical control algorithms that modulate information flows, filter and channel the mobility of individuals and populations and, on the other hand, create databases and information packets that describe consumer styles and ways of capturing life through free cooperation. Finally, the decisive factor in the evolution of biopower is flow control, which operates social management and management algorithms, producing a series of overlapping technologies for commercial, security, and military purposes.

Keywords: Biopolitics. Governmentality. Control. Bioeconomy. Capitalism.

INTRODUÇÃO

Quando Foucault introduz em sua pesquisa o termo biopoder, é a uma série de transformações relacionadas à implementação do capitalismo que alude. A vida entra no raio de ação do poder tanto em termos de “inserção controlada dos corpos” no aparato social de produção, quanto em termos de um “ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos”. Disciplina do corpo e regulação da população constituem os dois polos – provisoriamente ainda separados na altura do século XVII – em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. Tal biopoder, só por isso, é uma “tecnologia de duas faces” (Foucault 1976, p. 183 [1988, pp. 131-2]¹), que excede os limites da matriz jurídica da soberania, redefine, nesta última, os perfis espaço-temporais de referência e de aplicação, subsumindo e investindo a vida; entendida aqui tanto como conjunto das constantes esquelético-musculares individuais do disciplinamento e enquadradas dentro dos processos produtivos e reprodutivos organizados, quanto como o conjunto de atitudes específicas que faz do homem um animal cooperativo e relacional.

Havia sublinhado outrora (“Autor” 2014, pp. 54 ss.) como na mesma semântica do corpo esses dois polos resultam de qualquer modo indistinguíveis: no léxico do primeiro livro do *Capital*, tanto o corpo (*Körper*) – que o latino *corpus* registra do grego *sōma*, tratando de indicar o cadáver, a objetividade do corpo inerte e flexível – quanto a força de trabalho inscrita como *dunamis* na *lebendliche Leiblichkeit* subsumida à relação do capital (Marx 1962, p. 181 [2013, pp. 97 ss. e 1975, pp. 43 ss.]) – *Leib*, “corpo”, nesse segundo sentido deriva do radical gótico *Leif* que permanece em *Leben* assim como no inglês *Life* (Kluge 1899 [1891, p. 210]) – apontam para as modalidades através das quais o vivente – músculo e cérebro, enfatiza Marx – vem incluído no dispositivo da fábrica.

O capitalismo não podia consolidar-se senão controlando a inclusão dos corpos no aparato de produção e adaptando os fenômenos das populações aos processos econômicos. E esse processo exigiu que toda uma série de tecnologias o atravessasse, redefinindo seu sentido, seu conceito e a sociedade – isso que agora emerge como “social”, nova adjetivação que marca a recentramento de toda uma série de saberes e de instituições destinadas a fazer reciprocamente compatíveis a acumulação dos homens e acumulação do capital – para ampliar e reproduzir os ciclos de extração da mais-valia.

Dessa abordagem foucaultiana do problema diversas dimensões devem ser mantidas. A primeira, quase óbvio recordá-lo, é que nunca Foucault teve a intenção de dividir as “épocas” da política. Disciplinas e biopoderes interagem uns nos outros, distribuindo-se de forma diferenciada na especificidade das tecnologias que se desdobram ao colocar em prática o valor da vida. A segunda, removida de todo no dialeto da “vida nua”, é que Foucault, parece-me poder dizer em estreita ligação com as correntes mais inovadoras do marxismo desses últimos anos (Negri 2017, p. 193), estabelece no mesmo nível as resistências e as linhas de fuga que se opõem à relação de subsunção da vida ao capital. Não apenas ele assinala como a vida, nunca sendo totalmente integrada, foge continuamente às tecnologias que a domina e que a gerencia (“*sans cesse elle leur échappe*”, ele escreve; Foucault 1976, p. 188 [1988, p. 136]), porém assume ainda o fato de como, não no plano ideológico ou utópico, mas na concreta imanência de um “processo bem real de luta, a

vida como objeto político foi [...] tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la”.

Trata-se de um processo que atravessa os séculos XIX e XX, a fase de expansão mundial do capitalismo, dentro do qual o léxico geral dos direitos serve de tradução para casos em que já não se permite conceder ao soberano a decisão – “já não se espera mais o imperador dos pobres, nem o reino dos últimos dias, nem mesmo o restabelecimento apenas das justiças que se crêem ancestrais” –, mas reivindica diretamente, e sem qualquer mediação, a “vida” como conjunto de afetos e desejos que atravessa o individual composto por outros: “foi a vida, muito mais que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas [...]” (Foucault 1976, p. 188 [1988, p. 136]).

Isto não diz respeito, evidentemente, apenas à “satisfação das necessidades” em relação às quais vem progressivamente ampliando-se o espectro das prestações inclusivas e equalizadoras do *Welfare State*. Isso é, mais, uma parte da história das instituições do biopoder, referente à troca de serviços sobre a qual veio edificando-se o pacto social fordista nos novecentos. A vida que vem reivindicada dentro e contra a relação de capital diz respeito às “necessidades” que remetem a uma “essência concreta do homem”, que Foucault tenciona, literalmente, como “a realização de suas virtualidades”; como “a plenitude dos possíveis” (“*ce qui est revendiqué et sert d’objectif, c’est la vie, entendu comme besoins fondamentaux, essence concrète de l’homme, accomplissement de ses virtualités, plénitude du possible*”; Foucault 1976, p. 191 [1988, p. 136]).

Esta, aqui, é questão decisiva do deslocamento do plano de rotação que envolve soberania, disciplina e biopoder. O que se evidencia já não é a evanescência dos dispositivos de soberania e de disciplina sobre cuja permanência fica estabelecido o centro de gravidade institucional do Estado, mas antes a emergência de resistência biopolítica que politiza a vida – o que Foucault chama, citando-o, “o direito à vida, ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação das necessidades” –, não como algo que possa ser exigido a partir do reconhecimento dos direitos ou em referência às autoridades que os direitos habilitam, mas sim como algo que deve ser liberado das formas de regulação que os atravessam, combinando corpo e “vida” aos regimes de acumulação fordista. Por isso, o que entra

em questão não é apenas os corpos ou o que é objetivado como “vida” nos registros atuariais dos dispositivos de segurança do Estado social: o que ilumina o novo terreno de confronto entre liberdade e poder na altura da regulação neoliberal da economia – apenas um apontamento: convém recordar como para Foucault é sempre a resistência o “catalisador químico” que permite visualizar as estratégias e trajetórias de circulação do poder (Foucault, 1982, p. 1044 [Foucault, *in* Rabinow e Dreyfus 1995, p. 234]) – são os percursos de subjetivação que afetam as formas de neutralização e de captura que filtram, aproveitam e canalizam a potência da vida, inibindo sua expressividade: “o que se é e tudo que se pode ser”. (Foucault 1976, p. 191 [1988, p. 136]).

Parto daqui por uma série de motivos. O primeiro é estabelecer um ponto limite, tanto em relação ao debate sobre Foucault e a biopolítica, quanto em relação ao que significa “governar a vida”. A vida não é o objeto passivo que o governo oprime; e o sistema de transformações dos dispositivos de poder que se lhe referem não deixa de desenvolver estratégias sempre diferentes para conquistar posições no choque com sua *irredutibilidade*. O segundo motivo, uma vez declarado o primeiro, é indicar a direção na qual essa intervenção pretende mover-se. Gostaria de tentar mover os termos da discussão *para além* de Foucault, para retomar ademais algumas questões e linhas teóricas do debate que (também) Foucault começou e que vem, de alguma forma, sendo desenvolvido. Gostaria, assim, de oferecer à discussão uma série de elementos que permitem aproximarmo-nos das transformações posteriores dos dispositivos e das tecnologias voltadas ao “governo da vida”, tanto em relação ao controle dos corpos e da população, ao se tornar um mundo do capital, quanto em relação às modalidades mais gerais por meio das quais a cooperação dos homens e das mulheres – também e, sobretudo, na liberdade e no *excedente* que a marca em relação ao comando capitalista e à medida do salário – pode ser valorizada.

1. Deleuze foi o primeiro a repensar, destacando os pontos de ruptura, a transição do controle disciplinar para o controle biopolítico, sem se referir, quanto a este último, às formas do estado social e assumindo, sim, a assinatura da ruptura que aqui importa: a crise do sistema de Bretton Woods e o fim da conversibilidade do dólar em

ouro. As sociedades disciplinares – Deleuze refere-se explicitamente ao trabalho de Foucault – são sociedades em que as diferentes instituições são separadas e fechadas e nas quais o sujeito por elas atravessado é produzido, como um indivíduo, cada vez a partir do zero. Escola, exército e fábrica, para citar os lugares e os tempos da identificação curricular do sujeito, segmentam seu processo de montagem e trabalho – basicamente, isto é o próprio da disciplina, base de uma linguagem ou de saberes de fundação analógica.

O que ele chama em vez disso, retomando o termo de Burroughs, de sociedade de controle é uma sociedade que empurra o próprio processo muito mais adiante, englobando-o com uma modulação de fluxo ininterrupta: à moeda, substitui o algoritmo; no lugar do “*moule*”, que identifica um nome, um número, um espaço de-terminado [“*determinato*”] em um movimento coletivo, um “*moulage*” permanente e flexível – uma moldagem auto-deformante ou uma peneira, cujas malhas mudam continuamente, afirma Deleuze – na qual a lógica de funcionamento é metaestável e ondulante, que conecta pontos heterogêneos sem separá-los, deixando-os, em vez disso, coexistem próximos uns dos outros (1990, p. 242 [1992, p. 221]).

A saída da sociedade disciplinar é dada pela quebra na medida do salário: ao tendencial ponto de equilíbrio que se determina no compromisso entre o máximo desenvolvimento das forças produtivas, jornada de trabalho e a otimização do saldo da mais-valia relativa, substitui uma lógica geral da empresa que descentraliza o instrumento jurídico em que o salário é sustentado – o contrato – e exige uma diversificação da remuneração com base em benefícios individuais, negociações, treinamento contínuo, avaliação constante do indivíduo com base em metas.

O controle contínuo – linearidade operacional do algoritmo que traça a singularidade – substitui aqui o exame (Deleuze 1990, p 243 [1992, p. 221-2]), no qual Foucault, por outro lado, identificava o centro dos procedimentos que, no âmbito das disciplinas, garantiam as funções de discriminação e de classificação com base nas quais se organizava a extração máxima de forças e tempo; acumulação genética de subjetivação como esboço de cada um à própria individualidade no movimento

sincronizado da massa; “composição ótima das atitudes”, forma ritual de iniciação social para um sujeito que, novamente com Deleuze, poderíamos chamar de *matricular* (Foucault 1975, p. 188 [1987, p. 154]).

É evidente que esta abordagem do problema não se limita simplesmente à invenção conceitual de Deleuze. Responde ao que a literatura gerencial e empresarial codifica, desde os anos 80 do século XX, como estratégia – a “dimensão estratégica” deste projeto é agora considerada no debate (Dardot e Laval 2009, p. 275 [2016, p. 271]) – para a captura e a derrubada do desejo de autonomia e liberdade que desencadearam as revoltas antidisciplinares, tornando os sistemas de produção fordistas, de fato, ingovernáveis. A “desconstrução” e o “desmantelamento” do estatuto do trabalho dependente – taxonomias, classificação de trabalho, figuras contratuais, *steeps* de carreira – são, como no caso do dinheiro, a evanescência da referência objetiva que estabilizava o crédito, agora ligado, neste caso, à continuidade da empresa e ao sistema de tarefas na divisão social do trabalho. A incerteza e a complexidade, que vem agora assumidas da literatura de negócios, como descrições da realidade, tornam-se os fatores para orientar a singularização do sujeito e avaliar a capacidade de se adaptar às circunstâncias; a um mundo que, a partir da crise das representações homogêneas de classes, emerge agora como “fragmentado, fracionado, composto unicamente de uma justaposição de destinos individuais” (Boltanski e Chiappello 1999, p. 395 [2009, p. 329]).

É essa transição entre uma organização corporativa, uma divisão do trabalho traduzida e organizada por conhecimentos e poderes disciplinares, e uma sociedade de controle, na qual outros dispositivos e outras tecnologias são enfrentados, que Deleuze assume como problema. Aqui pouco importa notar como Deleuze se expõe ao risco, como muitos outros farão, de construir um contraste ideal dentro do cenário de transição entre tais processos que, na realidade material e nos quadros do mesmo conhecimento do direito, continuarão a ocorrer como processos interligados, superpostos e estratificados, multiplicando pontos de conexão entre lógicas heterogêneas. O que a mim interessa, a fim de entrar depois no mérito de alguns desenvolvimentos recentes

da discussão, é, em vez disso, sublinhar alguns aspectos específicos da operação conceitual deleuziana.

A toupeira e a serpente são as duas figuras zoopolíticas evocadas por Deleuze como índices de alojamento da vida – e também, sobretudo, da vida resistente – ao biopoder. Escreve Deleuze: *“la vieille taupe monétaire est l’animal des milieux d’enfermement, mais le serpent est celui des sociétés de controle”* [“a velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas as serpentes o é das sociedades de controle”] (1990, p. 244 [1992, p. 222]). A toupeira é adaptada à profundidade, à terra; é uma forma de vida de estratificação e seu cruzamento. Monetária, porque se alimenta de salários e sobre o salário constrói os túneis que cava, desestabilizando-os até implodirem as hierarquias que sua jornada laboral e a medida de salário se fundam. A serpente, por outro lado, é um animal das ondulações e da superfície. Figura de hábito e de mudança – em Ravaisson (1997, pp. 251-252): guardião do ritmo habitual de ser, da pura *energeia* sem execução; ícone puro do movimento como *energeia atelês* (Aristóteles, *Phys.*, III, 2, 201 b 32; VIII, 5, 257 b 8; *Met.* θ, 6, 1048 b 29) –, ela é um exercício vivo de desterritorialização e imagem fugaz da potência do devir.

A mudança de um animal ao outro marca a transição entre duas formações jurídicas diferentes, *“deux modes de vie juridique très différents”* [“dois modos de vida jurídicos muito diferentes”], escreve Deleuze (1990, p. 244 [1992, p. 222]), que corresponde a uma “mutação” profunda do capitalismo. Se as sociedades de soberania são sociedades mecânicas e a centralização do comando corresponde a um movimento desencadeado por alavancas simples, havendo fios invisíveis que ativam dinâmicas descendentes rigidamente ordenadas – não podemos deixar, nesse sentido, de recordar as imagens do Estado como um mecanismo que Schmitt identifica no momento hobbesiano (Schmitt 1936 [2017]) e o cumprimento administrativo desta lógica de ativação individual e coletiva nos apologistas pós-revolucionários da centralização, como Cormenin ou Dupont-White (Cormenin [Timon], 1842; Dupont-White, 1860) –, as sociedades disciplinas, em vez disso, são máquinas à custa da energia – o vampiro do capital, é sabido, deve aspirar a mais-valia para nutrir sua própria espectralidade e vivificar, como um *“beseeltes Ungeheuer”*

[“monstro vivo”], o trabalho-morto cristalizado no sistema da fábrica (Marx 1962, p. 209 [2013, p. 222; 1975, p. 280]) – com o consequente “risco passivo da entropia e o perigo ativo da sabotagem”.

Em comparação a esta última – e é essa heterogeneidade radical que interessa a Deleuze – as sociedades de controle operam através de códigos que se expõem ao risco de interferência ou pirataria (Deleuze 1990, p. 244 [1992, p. 223]), na medida em que executam programas estreitamente interligados e aberto a fluxos. É novamente com uma referência explícita ao dinheiro que a diferença entre as duas estratégias de ordenação e organização é exemplificada: a disciplina sempre confiou em uma moeda cujo valor se refere ao ouro; o controle, por outro lado, diz com flutuações, “modulações” que, como valor de referência, assumem porcentagens e margens de câmbio entre as moedas individuais.

A analogia monetária é obviamente escolhida com cuidado. O que interessa a Deleuze não é se concentrar em uma modernidade líquida na qual os sujeitos estão simplesmente liberados da ancoragem das instituições disciplinares, mas a forma particular de produção e controle da subjetividade que é determinada pela reorientação do capital da produção para o mercado. Matérias primas, investimentos em capital fixo, transformação de aço em produto acabado – aqui a relação analógica que nos permite pensar a univocidade do dispositivo disciplinar na segmentação de suas instituições: a escola, o exército ou a fábrica como estações, diferentes e convergentes, de individualização da subjetividade – dão lugar a processos de montagem, mercantilização dos serviços e prestações, a financeirização do valor, que trabalham com algoritmos e com modulações de fluxo de rápida rotação.

Aqui, o sujeito não é identificado por meio da decomposição e retranscrição da corporeidade, que só enquanto é docilmente dobrada pela engenharia de espaços e tempos úteis pode ser composta num coletivo – a deslumbrante liturgia do tormento de Damians muitas vezes nos faz esquecer como a secção sobre a disciplina de *“Surveiller et punir”* vem introduzida pela remissão icônica, igualmente potente, ao problema da transformação do camponês em soldado, do vagabundo em trabalhador –, mas do rastreamento que o decompõe em informações e dados subsumidos na máquina algorítmica de controle numérico. O

que a máquina alimenta não é o gasto energético das cadeias produtivas (o objetivo estratégico não é a elaboração da individualidade para ser recrutada pelo comando da fábrica), entretanto, como nos processos que marcam a operatividade contemporânea do capital (Mezzadra e Neilson 2015), a extração direta do valor de cooperação entre os indivíduos.

Trata-se de um passo decisivo, como veremos. Continuamos, no entanto, seguindo ainda o contraste seco entre as sociedades disciplinares e as sociedades de controle estilizado por Deleuze. Se o primeiro plano trabalha no nó indivíduo-massa – a disciplina trabalha na compatibilização-sincronização do indivíduo com a organização coletiva do processo ao qual o indivíduo está subsumido – as sociedades de controle quebram esse nó no indivíduo, referindo-se não à subjetividade que a modernidade legou (da centralização atribuída à auto-reflexão, à vontade e à ação; De Libera 2014), mas ao fluxo ininterrupto de informações que o quebra e o cifra.

Um indivíduo é uma matrícula – um sinal que o identifica, uma impressão digital, um currículo – todavia, para as máquinas numéricas de controle, um indivíduo como tal não existe; o que se formam, pelos algoritmos que processam informações, são “dados”, “amostras”, “bit”; irradiáveis por instituições segmentares, mas separáveis, customizáveis e vendáveis de acordo com as variações de fluxo, das quais se pode fazer mercado ou “bancos de dados” em que as ondulações podem ser preservadas. A partir deste processo de desmaterialização – apenas desmaterialização aparente, uma vez que os dispositivos de controle que são implantados administram corpos, peneiram e condicionam a liberdade de movimento, rastreiam parâmetros biométricos e são funcionais para a venda no mercado de *futures* da saúde (“Autor” 2016) – é na própria noção de indivíduo que se investe imediatamente: *“les individus”*, nesta fuga das sociedades disciplinares e de biopoder, *“sont devenus des individuels, et les masses, des échantillons, des données, des marchés ou des banques”* [“os indivíduos tornaram-se ‘dividuais’, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou ‘bancos’”], escreve Deleuze (1990, p. 244 [1992, p. 222]); isto é, variações contínuas de dados numericamente processáveis que podem ser montados, na pista de um indivíduo ou de certas populações recortadas como bandas de

consumo, índices estatísticos, ressonâncias ou listas de dados, para fins de *marketing*, *benchmarking* de serviços e funções organizacionais ou mesmo *profiling* securitário.

A noção de “*dividuale*” introduzida nesta altura vem construída pela diferença específica em relação ao gerenciamento atuarial e estatístico de indivíduos e populações que Foucault se refere ao biopoder. Aqui é outra noção de espaço e tempo que entra em questão; outra noção de regulação e uma varredura diferente da temporalidade. Enquanto nas sociedades disciplinares o processo de individuação “sempre começa de novo” – o sujeito individual é depurado em relação ao animal, ao corpo desordenado e inútil que à escola, ao exército e ao sistema de fábrica está disponível como matéria-prima, em um processo que faz do fechamento e da descontinuidade de suas instituições seu próprio segredo e limite –, nas sociedades de controle é um fluxo único e ininterrupto de informações que é gerenciado e tratado como uma série de possíveis, para fins de segurança (riscos) ou de valorização imediata (dados).

Se é verdade que nas sociedades disciplinares – empresas supervisionadas, instituições periféricas, códigos de inclusão e exclusão para espaços administrativos e cruzados pelo olhar de inspetores, carcereiros, educadores, médicos, engenheiros de produção – a norma atua verticalmente como encerramento do circuito da disciplina, como uma “palavra de ordem” (“*mot d’ordre*”); nas sociedades de controle, em vez disso, gerenciam-se fluxos por “senhas” (“*mot de passe*”) e por cartões digitais que deslocam continuamente a fronteira. *Dataveillance* (Amoore e de Goode 2005), quer dizer, espaços de cruzamento os quais requisitam recognoscibilidade e reconhecimento. Algoritmos para rastreamento, extração e dados de combinação cruzada são as tecnologias que estas linhas de Deleuze antecipam.

Vale a pena citar na íntegra a distopia referida por Deleuze:

“Félix Guattari imaginait une ville où chacun pouvait quitter son appartement, sa rue, son quartier, grâce à sa carte électronique (dividuelle) qui faisait lever telle ou telle barrière; mais aussi bien la carte pouvait être recrachée tel jour, ou entre telles heures; ce qui compte n’est pas la barrière, mais l’ordinateur qui repère la position de chacun, licite ou illicite, et opère une modulation universelle” [“Félix Guattari imaginou uma cidade onde

cada um pudesse deixar seu apartamento, sua rua, seu bairro, graças a um cartão eletrônico (dividual) que abriria as barreiras; mas o cartão poderia também ser recusado tal dia, ou entre tal e tal hora; o que conta não é a barreira, mas o computador que detecta a posição de cada um, lícita ou ilícita, e opera uma modulação universal”] (1990, p. 246 [1992, p. 224]).

Essas linhas não se prestam a nenhum mal-entendido e nos fornecem, antes, o ponto de entrada no debate sobre o qual eu quero chamar a atenção. É verdade que a sociedade de controle redefine seu próprio ambiente operacional em relação ao espaço fechado da disciplina. Mas também é verdade que se o capitalismo, mesmo nas formas de acumulação pós-industrial e financeira que hoje o marcam, continua a deter três quartos da população mundial em condições de extrema pobreza – muito pobres para serem governados através de dívidas, muito numerosos para serem internados, observa Deleuze, que não conhece as novas formas de inclusão próprias daquilo que Veronica Gago chamou de “*neoliberalismo desde abajo*” (Gago 2015) –, então não será apenas com o desvanecimento das fronteiras e dos limites que o controle deverá ver o que fazer; terá que se haver com o irrecusável fator de risco determinado pela potencial explosão dos “*bidonvilles*” (em termos de população) e dos guetos (em termos de subjetivação ou revolta, acrescento por minha parte) (Deleuze 1990, p. 246 [1992, p. 224]).

2. Sobre a noção de “risco” – com o que implica em termos de redefinição dos espaços de disciplina em ambientes abertos de regulação e de recomposição do sujeito individual, produzido por eles, no conceito estatístico-demográfico da população – Foucault constrói a passagem que requer a sociedade de segurança. Nesta, as tecnologias as quais o próprio Foucault, antecipando Deleuze, refere-se à “mecanismos de controle” são de todo irredutíveis à verticalidade descendente e à externalidade das instituições disciplinares (Foucault 2004, p. 12 [2008, p. 15]), a noção de norma vem resignificada e a sociedade é reescrita como produto de processos que apontam para uma autorregulação iminente, apoiada por saberes de conotação tendencialmente autorreflexiva.

Se a “norma”, em sua etimologia latina, reenvia a um molde ou a uma forma, a um modelo para dirigir, endireitando uma conduta ou comportamento – *norma* significa “equipe”, uma “*praescriptio naturae*”

ou uma “*lex*”, no léxico de Cícero; é o equivalente grego de “*orthós*”, o qual refere uma “ortopedia” disciplinar da subjetividade, sobre a qual Foucault fixa sua atenção –, “normalizar” significa, em vez disso, instalar um espelho relacional em que cada indivíduo, subsumido ao genérico e à circularidade autorreferencial na qual se oblitera a referência ao legislador – seja ele a natureza, a *ratio*, soberano ou Deus –, torna-se a medida e a imagem de todos os outros.

A normalização biopolítica – algoritmo que traça e trata o risco assumindo sua recorrência como não-neutralizável e não exorcizável (um risco não é um perigo nem uma probabilidade, como veremos em seguida, mas uma *realidade imanente* aos processos de socialização) – deve ser entendida em sua especificidade, que é a de desenhar uma parábola que distribui, sobre a superfície do campo de aplicação, pontos individuais de passagem. No âmbito das disciplinas, é a regra que estabelece, antecipadamente, o critério para a normalização de atitudes, gestos ou condutas; no âmbito do biopoder, a própria normalidade, ou seja, a curva que se evidencia assume a medida na relação entre os sujeitos para elevar-se à amostra, à média estatística, à regularidade imediatamente dada como norma. Para dizer com Canguilhem, o normal “é a norma manifestada no fato” (Canguilhem 1998, p. 206 [1995, p. 216; 1971, p. 191]).

A ação das normas, em que operam por normalização e não pela normatividade, tende a sobrescrever uma segunda natureza sobre elas – daí o caráter “político” das normas, seu derivado lado social – dando-se a entender como antecedente, precisamente porque o seu movimento passa por elementos desde sempre presentes, de qualquer modo “já existentes” (comportamentos, escolhas, trocas através das quais se dá o *commercium*, e essa é a relação entre os indivíduos e entre os indivíduos e o ambiente), mas que só podem ser resultado, de maneira abstrata, da trajetória ao longo da qual a normalidade é estabelecida (Macherey 2017, p. 10).

Na história do conhecimento, notoriamente foi Quetelet que cristalizou a noção de “*homme moyen*”, não como um objeto indescritível e indeterminado, mas sim a sociedade enquanto se objetiva, como sua própria variação, no espelho da probabilidade e da estatística. O homem

médio, poderíamos dizer *normal*, é aqui identificado como um “*être fictif*”, no qual se assume “*la moyenne autour de laquelle oscillent les éléments sociaux*” [“a média em torno da qual os elementos sociais oscilam”²] (Quetelet 1991, p. 44 [cf. 1999]).

É a regularidade que o campo social exhibe e subscreve como seu próprio critério descritivo que permite e faz dela estatística. Numa era pós-revolucionária, não uma simples enxurrada de dados compilados, mas um saber que confirma a confiança na existência de uma legalidade imanente às coisas (Hacking 1990, p. 46) e através da qual é possível fixar o parâmetro para classificar fenômenos – que são fenômenos sociais, todavia remanescentes, por hora, de processos irrecuperáveis de identificação – que nem a lei nem as formas tradicionais de agrupamento ou associação permitem ordenar (Hacking 1982).

Com sua teoria do “homem médio”, Quetelet propõe um meio para pensar e representar o indivíduo não em relação a uma essência ou a uma natureza – nem mesmo aqueles que nele identificam a vontade como centro de ação –, mas em relação ao agrupamento estatístico no qual expressa uma simples variável numérica, sem a necessidade de uma referência a algo diferente da massa dos dados em si. Este é um problema que não pode ser dito nestes termos após a revolução francesa. A nova ciência estatística, que não poderá se tornar eficaz como saber senão com a integração a modelos matemáticos probabilísticos – aqui se dá a ruptura sublinhada por Hacking em relação às antigas *Statistik* e *Polizeywissenschaften*; o caráter “subversivo” da série numérica e a mudança epistemológica fundamental induzida por eles (Hacking 1982, p. 280) –, estabelece uma relação fundamental, no quadro de uma nova ciência do homem, a liberdade e a mobilidade dos sujeitos – mobilidade de desejos, opções, hábitos – com as leis e com tendências, cuja objetividade não pode ser estabelecida senão a partir da apreensão interna das variações e oscilações que liberdade e mobilidade produzem. Trata-se de encontrar uma modalidade que permita se aproximar de uma regularidade – não uma unidade, mas uma curva distributiva – a diversidade e a flutuação infinita de dados; de discernir na massa de particularidades a constância de uma lei. E, inversamente, capturar a individualidade como desvio, variação, limite, em referência

à “população” ou a uma série de dados que necessariamente a inclua (Ewald 1986, p. 149).

Notou-se que, no curso de 1978-1979³, Foucault gradualmente muda o foco de sua atenção do “biopoder” para “governo” ou “governamentalidade”. “*Governare*”, na genealogia do liberalismo que progressivamente é produzida, significa ajustar a regulação à dinâmica que interesses e liberdade desenham, como troca e forma imanente da sua relação. Isso significa, literalmente, “*travailler dans la réalité*” [“trabalhar na realidade”⁴].

Isso resulta em uma descentralização com relação ao dispositivo soberano da lei – que cria se aplicando à realidade das relações nas quais se efetua – e um passo para além das disciplinas, muito mais vinculadas ao concreto de uma realidade na qual não definem as condições de possibilidade a qual se ligam, mas atuam para corrigi-la ou “endireitá-la”. Desde o século XVIII, é de “física social” que fala quando se trata de política; nomeadamente da necessidade de se estabelecer no jogo de forças que a própria realidade expressa como motor do seu próprio processo.

Quando Foucault fala de liberalismo, é a uma teoria de – melhor: de uma *prassi* de – governo como regulação imanente e como impossibilidade de se distanciar do jogo que a realidade tem consigo mesma que faz referência. Deixar fazer, deixar passar significa certificar-se de que a realidade ocorra de acordo com um processo que é o processo mesmo da realidade como uma relação entre os elementos que a descrevem. Daí a centralidade da análise sobre risco e segurança. A física – uma dinâmica – da sociedade não pode neutralizar nem a vitalidade das forças que computa nem, em particular, o risco determinado, tanto em termos objetivos como subjetivos, pela liberdade que nutre.

Um risco pode ser tratado como desvio ou como limite objetivo da tensão social, ou ainda como recurso que deve ser avaliado para ser desenvolvido (Foucault 2004, pp. 48-49 [2008, pp. 73-116]). Na primeira forma, ele constitui um dos eixos do dispositivo político moderno (em Rousseau, a expressão da assimetria entre a natureza e a civilização, que é dada como compensação da fragilidade humana em relação ao mundo; em Hobbes, efeito da pulsão antissocial dos apetites individuais libertos

que devem ser domesticados, *dresser*: “*Ad societatem ergo homo aptus non natura, sed disciplina factus est*” [“o homem é suscetível de se fazer sociável, não por natureza, mas sim por disciplina”]⁵, está escrito no *De Cive*); no segundo, o risco que o indivíduo terá que se responsabilizar torna-se o princípio da lógica empresarial e, em termos de “conversão da contingência em custo fixo”, o princípio do seguro (Knight 1964, p. 213).

Nesta dupla perspectiva, portanto, o risco, inerente ao exercício de uma liberdade cujos efeitos podem ser os mais perniciosos, o risco como tal – não a incerteza simples como fim probabilístico; não é o perigo, cuja materialidade pode ser comprovada – pode ser assumido como termo de referência para políticas setoriais, cuja proliferação se estende junto à construção de *profiling* de situações de “risco” (seguro social, políticas ambientais, estratégias de segurança: todos eles designam “politicamente” o que seja o risco, corrigindo a curva do que é socialmente determinado e aceito como tal, dado que os riscos, por si e enquanto tais, não se dão naturalmente (Ewald 1993, p. 226)), ou pode ser proposto como filosofia global a partir da qual a modernidade em si é conduzida a repensar – às vezes exibindo pretensões progressistas – a política e suas instituições (Beck 1986 [2010]; 2008).

Nesta perspectiva, o risco se torna princípio instituinte para a política; recompõe, paralelamente às teorias do contrato social do século XVII (Ewald e Kessler 2000, p. 56), a proliferação de políticas setoriais de “governança” contemporânea (Arienzo 2013) sob um registro que impregna o design institucional com modalidades muito particulares.

O risco – risco flutuante, indeterminado, “aberto” tanto à estipulação social quanto à criptografia – é progressivamente assumido como o corte epistêmico em termos de reposicionamento da moral (a relação do indivíduo consigo mesmo e com outros: capital para investir, oportunidades para aproveitar, situações de cruzamento), pela construção de programas políticos (tutelas ambientais, políticas de segurança e saúde, tabelas atuariais indexadas ao empreendedorismo individual e coletivo), pela transferência de competências (para autoridades administrativas independentes, agências, comitês) e pelo recrutamento de especialistas. Enquanto léxico e prática de normalização, na qual é tratado em termos probabilísticos e assumido como não neutralizável,

o risco funciona como instância de comunicação e de tradução para a definição e o reforço autorreflexivo de *standards* e limites de regulação (Ewald 1990, p. 148).

3. Aponte na abertura, no entanto, como não é possível assumir de forma simplista os pontos de passagem da genealogia foucaultiana como indicadores de rupturas de época. O que mais me parece relevante é como, dentro do triângulo soberania, disciplina, biopoder, os trânsitos e contaminações dão acesso a dimensões e ritmos de diferentes grandezas institucionais e jurídicas na contemporaneidade. O léxico do seguro no Estado de bem-estar não é, obviamente, o mesmo que impõe ao sujeito se proteger individualmente dos riscos futuros, e os *standards* de responsabilidade coletiva tidos como norma de auto-regulação nas sociedades democrático-liberais da primeira metade do século XX não são certamente os mesmo através dos quais a racionalidade neoliberal de mercado é imposta.

As últimas linhas da distopia deleuziana acima referidas devem ser abordadas dentro deste quadro. Por um lado, algoritmos de controle biopolítico que modulam fluxos de informação, filtram e canalizam a mobilidade de indivíduos e populações, mas também produzem reterritorializações, espaços fechados, guetos e *bidonvilles*; por outro lado, bancos de dados e pacotes de informações que descrevem estilos de consumo ou capturam formas de vida e de cooperação gratuita, que podem ser valorizadas naquilo que se acordou chamar de “*platform capitalism*” (Srnicek, 2016; Armano, Murgia e Teli 2017).

É sobre esses temas, sobre essas duas diferentes modalidades de “governança da vida”, que agora gostaria de chamar a atenção.

Um primeiro ponto de interesse é definido em torno das novas teorias e práticas da penalidade nos EUA e no Reino Unido. As prisões, por óbvio, não foram abolidas, nem mesmo a pena de morte o foi em muitos estados. Uma série de novas instituições – uma nova “governança” de punição – passou a ser definida e organizada ao lado da prisão, enquanto sua gestão se tornou cada vez mais empresarial. Entre 1990 e 2009, o número de detentos nas prisões privadas americanas cresceu 1600% e – parece-me um dado igualmente importante – o grupo que detém a posição dominante no mercado, o *Geo Group*, fundado em 1954 por um ex-

funcionário do FBI, George Wackenhut, possui agora também instalações de detenção no Reino Unido, África do Sul e Austrália. Não obstante, além disso, relevante quanto aos processos de desconstitucionalização que marcam a contemporaneidade – retração do Estado em relação ao monopólio da legislação e da sua execução, recrutamento de agências administrativas mistas que hibridizam público e privado, aumento de oportunidades de valorização e lucro em campos tradicionalmente subtraídos à especulação –, é a lógica subjacente aos novos dispositivos de controle na esfera criminal e nas políticas de segurança.

No discurso da penalidade americana – mais ainda como um dispositivo capaz de se generalizar para além destes limites – o eixo tradicional estabilizado sobre a retribuição, dissuasão e recuperação – isto é, sobre a forma clássica e moderna de punição em sua implementação welfarista –, em vez disso, estabelece-se uma descentralização significativa em relação à história individual e um reinvestimento fundamental no ambiente geral que atua como referência para regulação, prevenção, redução de danos e *risk management* [“gerenciamento do risco”].

Não se trata apenas de fechar o círculo subjacente entre punição e expiação aplicando a lei ao caso individual – aqui a sanção produz carreiras criminais e mero armazenamento de grupos populacionais, mais que reintegração social de indivíduos através do trabalho –, mas de fazer deslizar o controle para tantos pontos de aplicação quanto possíveis, revertendo a diretriz temporal das funções da punição. Não se castiga um ato que realmente tenha sido realizado, mas se governa o potencial criminógeno das situações, avaliando o risco como possibilidade – portanto, como proveniente do futuro – e desencadeando a característica recursividade entre o futuro e o presente em que a realidade é desmaterializada (o risco, que é uma forma de percepção social, não possui realidade em si) e redesenhada como modulação das operações que a controlam.

A ameaça não tem um referente real: é o alarme que a nomeia, isolando e intensificando uma das muitas dimensões do risco; age performaticamente não apenas com respeito a isso – um risco, uma ameaça, é real apenas na ativação dos dispositivos voltados ao seu controle e pertencem a uma semiótica (uma circulação de signos) –,

todavia com relação aos poderes ou saberes expertos que contribuem para sua instalação e aos protocolos que podem ser postos em ação caso a caso e legitimados (Massumi 2010, p. 59).

Com uma decisiva inflexão na direção do ambiente processado pelos algoritmos que o modulam, o dispositivo penal não identifica, persegue ou pune os indivíduos, mas funciona, de forma sistêmica, para reduzir a complexidade de seu funcionamento, resfriando o potencial criminógeno dos eventos, descrevendo curvas de normalização e prevenindo – distribuindo e afrouxando as linhas de convergência – a determinação de nós ou acelerações que se revelam particularmente “arriscadas”, mesmo quando sua ocorrência efetiva se demonstre pouco provável. A estratégia de controle tornou-se *smarter* [“mais inteligente”], mais focada precisamente porque é menos rígida, muito mais de acordo às demandas de segurança e às prioridades emergentes da sociedade, mais disposta a colaborar com as comunidades em uma chave preventiva, renunciando – é outro aspecto decisivo da “governamentalização” do poder – ao monopólio da violência tradicionalmente atribuído a ela.

Concentrando-se sob o léxico da prevenção, além disso, tornou-se um plano de conexão e troca de informações entre agências e *expertises* que, abandonando sua especificidade educacional, psicológica ou social, podem ser recrutadas para o trabalho de rastreamento e modulação de situações “de risco”, em um processo de terceirização de autoridade que desloca continuamente os limites entre público e privado (Garland 2001, pp. 169-171 [2008, pp. 365-412]).

Há um efeito ulterior que é assim produzido, na sequência do que poderíamos chamar de uma profunda retomada da estatística. Descentrando-se do indivíduo – e da constelação conceitual que governa a ressonância entre responsabilidade individual, culpa ou crime, expiação e tratamento do culpado –, o que se chama de “nova penologia” destina-se principalmente a classificar grupos populacionais com base na “periculosidade” que dissolve a materialidade do ato, renuncia a contrastá-lo ou retribuí-lo, e se preocupa principalmente em gerir, sob a ótica administrativa e não transformadora (Reichmann 1986), os níveis de risco que informações e dados tornam configuráveis, decompondo e

recompondo indivíduos e populações em perfis correspondentes, feitos para reorganizar a distribuição do risco ao nível social.

Nesta perspectiva emergente, por exemplo, a questão não será recuperar um viciado em drogas, mas usar testes que evidenciem o consumo delas, para incluir o indivíduo em classes de risco abertas e moduladas que o compacte em dados relevantes para os registros criminais, atuariais, sanitários ou educação e, ao mesmo tempo, verifiquem o impacto que os percentuais de consumo e venda podem ter para a desvalorização de uma área residencial ou comercial. A ciência criminal teria, portanto, a função de apoiar a racionalização geral do sistema – disciplinar os indivíduos ao trabalho, significaria, obviamente, o ápice das relações capitalistas contemporâneas em adestrar soldados para um exército (também de reserva) inexistente... – e não a função de tratar a criminalidade.

Na tarefa geral que a “nova penologia” assume – entendida como o conjunto de saberes, de tecnologias e de práticas que trabalham para reduzir os custos sociais de detenção e para tratar o risco ao modo de uma economia –, o controle de fluxo que é fornecido, além de algoritmos para processamento e processamento de dados, de ferramentas de geolocalização e vigilância (braceletes eletrônicos, dispositivos de senha, prisão domiciliar), de modelos para extração e classificação de informações para fins de prevenção e de redes de classificação para redistribuição e redesignação, com efeito imediato de recolonização interna, de segmentos e segmentos populacionais em espaços supervisionados (Doyle 1992); o controle de fluxo funciona como um algoritmo de administração e gerenciamento do social (riscos, problemas, questões) e não está mais vinculado ao indivíduo para punilo e recuperá-lo, exonerando assim dos limites descritos pelas funções a ele até agora atribuídas, pelo menos principalmente, se não em termos exclusivos, pelas ordenações legais (Feeley e Simon 1992).

Um rápido olhar em outros dispositivos contemporâneos de controle tende a nos oferecer uma confirmação adicional. O cartão magnético imaginado por Guattari como “*lasciapassare*” [“passaporte”] para a mobilidade pós-disciplinar tornou-se, desde a realidade que Michael Dear e Héctor Manuel Lucero analisaram na “*Bajalta California*”, a

“frontera portátil” que migrantes e fronteiriços [*“frontalieri”*] portam inscrita no próprio corpo (Dear e Lucero 2005). Vale lembrar, dado que, no vocabulário da desmaterialização ou “pós-”, arrisca-se a assumir como evanescentes esses limites que, abertos pelos fluxos de informações e de capital, permanecem em muitos casos como barreiras sólidas que se opõem à mobilidade de pessoas (Balibar 2002, p. 76). A noção de *“frontera portátil”*, no entanto, permite-nos tomar em conta – recuperando o tom inicial desta intervenção – não apenas como a “fronteira” se afasta e é modificada, mas também como ela é continuamente deslocada, tanto pelo desafio oposto a ela pela liberdade de movimento como prática subjetiva de homens e mulheres quanto pelos dispositivos que respondem a esse desafio, perseguindo-a. Nesse sentido, as fronteiras não têm simplesmente a ver com a necessidade de impedir ou prevenir fluxos, mas tornam-se mecanismos que – filtrando-as, estriando-las, canalizando-as – tendem a articular sua própria relação (Mezzadra e Neilson 2013).

No recente debate, também suscitado pela adoção de novas medidas para a concessão de vistos de entrada nos EUA, muitos dos elementos que estou interessado em submeter à discussão estão a nossa disposição. A entrada potencial de cidadãos “de risco” – provenientes de certas áreas do mundo, obviamente, mas muito mais do que isso, traçados como tais por séries “dividuais” que os decompõem em dados (acessos à internet, uso de cartões de crédito, hábito de viajar de sozinho ou com companheiros de viagem de um certo “tipo”, por sua vez também fixados por falta de mobilidade, opções de consumo, espaços de circulação) – determinou o enxerto de uma série de tecnologias desenvolvidas para fins comerciais, securitários e militares, uma sobre as outras, que marca um passo decisivo em relação à evolução do biopoder.

Um primeiro ponto relevante neste sentido é o descarte da noção de risco “probabilístico” próprio do conhecimento estatístico e a transição para uma noção evanescente de “possibilidade” que torna a ameaça imanente, precisamente, porque é sempre iminente. A ameaça nunca tem uma referência efetiva; tende – pela estrutura que é lhe inerente – a um limite que é a sua indeterminabilidade mesma, tornando-se seu próprio ambiente (Massumi 2010, p. 61) e redefinindo-o em termos *modais*. A

modalidade de ser que lhe pertence não é a ôntica, mas é precisamente aquela modalidade do *possível*.

Isso envolve uma série de consequências adicionais. A «vida», assim como o sujeito, é, por sua vez, integralmente desrealizada e subtraída das coordenadas espaciais que a inclui, exclui ou que a inclui excluindo-a. Giorgio Agamben foi capaz de sublinhar, na sua genealogia de soberania, como no estado de exceção não se trata de delegar poderes extraordinários – como na equivocada referência schmittiana à ditadura –, mas sim diz respeito ao “vazio” – um vazio *kenomatico*, ponto de interrupção [“indistinção”⁶] – que existe entre a lei e sua aplicação (Agamben 2003, p. 63 [2004, p. 75]). Na desrealização que pertence aos dispositivos de controle – o controle modula fluxos, recorde-se – o “vazio” está, no entanto, completamente saturado, não pelas normas como na ideologia do Estado de Direito, mas por algoritmos que peneiram, extraem, cruzam, acumulam e confrontam os dados nos quais os viventes, reescritos a parir da mobilidade de seus desejos, de suas opções, de posições que os localizam nas trajetórias de vida social ou laboral, são decompostos e reagrupados provisoriamente como uma sequência de *bit*. Neste caso, a lógica não é aquela cinemática – o rastreamento não dá origem a sequências, nem decompõe o movimento em diagramas – mas aquela da imagem disposta pela composição simultânea e revogável de pontos “dividuais” colocados em ressonância pelo algoritmo; a lógica do *pixel*, não da fotografia que tanto pode significar na definição do paradigma das estatísticas (Galton, 1879) ou das ciências sociais (Amoore 2013, p. 101; Rouvroy e Berns 2013).

Do ponto de vista das estruturas temporais implícitas neste deslocamento da noção de risco da “probabilidade” para a “possibilidade” – isto é: das estatísticas ao controle – há, portanto, uma passagem decisiva. Se a lógica disciplinar inscreve-se lançando a norma ao indivíduo no qual seu efeito é produzido – aqui o problema não é a *recuperação* de um corpo indócil, de uma conduta irredutível, de um movimento desordenado, com a referência implícita ao passado que está subtendido, que está em questão – no tratamento biopolítico do risco, ele é *de-cifrado* nas assinaturas que o antecipam, é a propagação de uma lógica de *precaução* que se rende operativa.

Dá-se com isto o esvaziamento de uma sociedade de seguro que antes tinha a responsabilidade individual (no nível da sociedade liberal: o “pai da família prudente” a disciplinar a autoproteção contra os riscos de desemprego ou contra o uso indevido de sua liberdade, artigo 1382 do Código Civil) e, depois em seguida, a prevenção (a forma de solidariedade referente aos riscos organizacionais da produção: pensões e seguros de saúde obrigatórios, no âmbito da utopia progressiva e tecnológica que os imaginava como tendencialmente controláveis, até que estivessem esgotados os riscos induzidos pela socialização) como suas figuras fundamentais (Ewald 2002). O contrato social rompe-se segundo esta dupla linha de fratura e o algoritmo que torna possível a navegação – ou seja, o governo – do futuro, gerencia *antecipadamente* a diferenciação de populações ou classes cujo acesso ou é bloqueado (Castel 1991, p. 288) ou são coletadas informações que podem ser valiosas para fins de segurança e produção.

4. Duas palavras sobre isso, para concluir. O modo de produção capitalista tem visto a *logística*, nas últimas décadas, adquirir uma progressiva centralidade. Isto é, novamente, a declinação para o cálculo: *loghismos*. A literatura mais recente (Cowen 2014; Grappi 2016; Rossiter 2016) tem assinalado como a logística de uma simples ciência de origem militar (“arte prática de mover exércitos [*art pratique de mouvoir les armées*”], para um contemporâneo de Clausewitz, Henri de Jomini⁷) vem se impondo como uma política (a mobilidade internacional das mercadorias requer montagens particulares de segurança, espaço, lei; no nível geopolítico: “corredores”), um código (o *software* como capital fixo) e como uma forma capaz de produzir autonomamente valor. A ruptura do contrato social do século XX não se limita a legar o risco de deixar o indivíduo transformado em empreendedor de si mesmo, mas implica sua decomposição – sua “dividuação” – em dados que permitem a extração de valor da cooperação sem diretamente organizá-la. Eles são integrados a situações que redesenham, por exemplo, os espaços coletivos, subtraindo-os das formas clássicas de urbanismo. A cidade pode se valorizar rastreamento o intercâmbio de dados, a conectividade, o potencial de inovação imanente aos estilos de vida ou ao capital cognitivo disponível (Rossi 2017) e pelo *data mining* ininterrupto, tornado possível

uma matriz para orientar os investimentos ou para armazenar o material humano excedente: guetos e *bidonvilles*, disse Deleuze.

Mas, além disso, e além do trabalho vivo, principalmente migrante e precário, que comandam, os algoritmos que funcionam nas grandes plataformas – Amazon, Google, Facebook... – extraem valor de toda a vida – modulada em *bit* – na qual interagem. Aqui, o “*moulage* [modulação]” do fluxo de informações já não encontra mais a sua legitimidade na imponderabilidade da ameaça evocada e rastreada pelos especialistas em segurança, mas na sua imediata capacidade de capturar, submetendo-se à lei de valor, os circuitos de desejo e de liberdade constituídos como produto direto da cooperação.

Pagerank – o algoritmo que hierarquiza a informação do Google – alimenta-se da intensidade do trabalho cognitivo dos homens e mulheres que efetuam *upload* de textos, determinando sua relevância e orientando inovação (Pasquinelli 2009). O valor financeiro do Facebook deriva do número de usuários que o acessa e do poder de uma matriz numérica capaz de quebrar, compilar e vender os “traços” de sua atividade na rede. Existem muitos outros exemplos que podem vistos. A cooperação biopolítica e cognitiva cria valor ou se torna um negócio (pense-se no *crowdfunding*), todavia, ao se fazer rendimento lucrativo, esse valor tende a ser capturado, por extração direta ou por simples subsunção formal, pelo capital (Mezzadra e Fumagalli 2005). Entretanto, o que me parece decisivo, na relação contemporânea do capital, é que a cooperação em muitos aspectos é autônoma: não necessita de organização e excede a medida social definida pelo dia útil e pelo salário. A serpente deixou a toupeira para trás.

A esta altura, podemos dizer, enfim, como o “governo da vida” põe-se agora. Aqui, dispositivos de poder e dispositivos liberógenos desenhavam novamente o terreno da batalha que Foucault chamava a atenção. Nele, trata-se, acredito, repetindo mais uma vez o gesto foucaultiano, não de compreender, mas de “tomar posição”. Porque se não há nem nunca houve um fora dos jogos de poder, muito menos isto pode se dar agora, quando seus algoritmos rastreiam ininterruptamente nossas existências. Tornar inoperante seus dispositivos, desaplicando-os – isto é, “exilando” [esodando⁸] em relação à lei, à técnica e à linguagem (o primeiro

dispositivo de captura para Agamben (2006 [2005])) – parece-me, senão impossível, muito improvável. Recompor formas de vida, num mundo em fragmentos, é uma tarefa teórica e política difícil, cansativa e difícil, mas, realmente, irrenunciável.

NOTAS

- * Texto traduzido por Augusto Jobim do Amaral.
- 1 Os colchetes referem as edições das obras em outras línguas postas ao final junto às referências citadas – NT.
 - 2 Tradução livre – NT.
 - 3 Foucault, M. O Nascimento da Biopolítica. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008 – NT.
 - 4 Foucault 2008, p. 62 – NT.
 - 5 Citação de Hobbes, T. (1647). Elementa Philosophica de Cive (no primeiro Sub titulo chamado “Libertatis”, Caput I: “De statu hominum extra Societatem civilem [Do estado dos homens fora da Sociedade civil]”, item II “Societatis civilis initium esse à mutuo metu [A origem da Sociedade civil provém do medo mútuo]”), p. 07 – NT.
 - 6 NT.
 - 7 Trata-se de Antoine-Henri, Barão de Jomini, General Ajudante de Ordem do Imperador da Rússia (1779-1869). Referência a sua obra de 1836 chamada “Précis de l’art de la guerre ou nouveau tableau analytique des principales combinaisons de la stratégie, de la grande tactique et de la politique militaire” em sua definição de logística como “art pratique de mouvoir les armées” (II Parte, Nouvelle Édition, Considérablement Augmentée. Paris: Anselin Libraire/G.-Laguionie Imprimeur, 1838, p. 146). Da mesma forma em Summary of The Art of War. Translated from the french by Capt. G. H. Mendell and Lieut. W. P. Craighill. Philadelphia: J. B. Lippincott & Co., 1862, p. 252 – NT.
 - 8 “Esodando”, no original refere-se ao neologismo “esodato”, muito notado, na linguagem jornalística, após a crise financeira de 2012. Noutros termos, diz respeito àquelas pessoas normalmente despedidas como consequência de políticas empresariais de estruturação dos negócios, tendo em vista crises corporativas. Mais precisamente, tratam-se de sujeitos que ainda não tem direito a uma pensão devido ao aumento da idade de aposentadoria ou a uma alteração nos requisitos de acesso. É, portanto, um subconjunto de desempregados, principalmente com mais de 50 anos, que se encontra sem um salário por longos períodos. (fonte: <https://www.garzantilinguistica.it>) – NT.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G.. **Stato di eccezione**. Homo Sacer, II, 1. Torino: Bollati Boringhieri, 2003 [Estado de Exceção. Tradução de Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004].

_____. **Che cos'è un dispositivo.** Roma, nottetempo, 2006 [O que é um dispositivo. Outra travessia, n. 5, Ilha de Santa Catarina – 2º semestre de 2005, pp. 01-08].

AMOORE, L. e De GOEDE, M.. Governance, risk and dataveillance in the war on terror. *Crime, Law and Social Change*, 43 (2), 2005, pp. 149-173

AMOORE, L.. **The Politics of Possibility.** Risk and Security Beyond Probability. Durham and London: Duke University Press, 2013.

ARMANO, E., MURGIA, A. e TELI, M (a cura di). **Platform Capitalism e confini del lavoro negli spazi digitali.** Milano: Mimesis, 2017.

ARIENZO, A.. **La governance.** Roma: Ediesse, 2013.

BALIBAR, E.. **Politics and the Other Scene.** London: Verso, 2002.

BECK, U.. **Die Risikosellschaft:** auf dem Weg in eine andere Moderne. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1986 [Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010].

_____. **World as a Risk:** the New Task of Critical Theory. *Development and Society*, 37-1, 2008, pp. 1-21.

BOLTANSKI, L. e CHIAPPELLO, E.. **Le nouvel esprit du capitalism.** Paris: Gallimard, 1999 [O novo espírito do capitalismo. Tradução de Ivone C. Benedetti e Revisão Técnica Brasília Sallum Jr.. São Paulo: Martins Fontes, 2009].

CANGUILHEM, G.. **Il normale e il patologico.** Torino: Einaudi, 1998 [O Normal e o Patológico. Tradução de Maria Thereza Barrocas. Revisão Técnica de Jorge Alberto Costa e Silva. 4ª edição revista e aumentada, com um Posfácio de Pierre Macherey, precedido de uma Apresentação de Louis Althusser, tradução de Luiz Otávio Barreto Leite. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995; Lo Normal y Lo Patológico. Traducción de Ricardo Potschart. Buenos Aires: Siglo veintiuno, 1971].

CASTEL, R.. From Dangerousness to Risk. In (Ed.) BURCHELL, G., GORDON, C. e MILLER, P. **The Foucault Effect. Studies in Governmentality**. Chicago: The University of Chicago Press, 1991, pp. 281-298.

CHIGNOLA, Sandro. **Foucault oltre Foucault: una politica della filosofia**. Roma: Derive Approdi, 2014.

CHIGNOLA, Sandro. Body factories. In: (Eds.) RUTA, C. e MELVILLE, G.. **Thinking the Body as a Basis, Provocation and Burden of Life. Studies in Intercultural and historical Contexts**. Berlin/Boston: De Gruyter, 2015, pp. 3-18.

CORMENIN L. M. de LAHAYE, [Timon]. **De la centralisation**. Paris: Pagnerre, 1842.

COWEN, D.. **The Deadly Life of Logistics: mapping violence in Global Trade**. Minneapolis and London: University of Missouri Press, 2014.

DARDOT, P. e LAVAL, C. **La nouvelle raison du monde: essai sur la société néolibérale**. Paris: La Découverte, 2009 [A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo].

DEAR, M. e LUCERO, H. M. **Postborder Cities, postborder World: the Rise of Bajalta California**. Environment and Planning D: Society and Space, 23, 2005, pp. 317-321.

DELEUZE, G.. Post-scriptum sur les sociétés de contrôle [1990]. In Pourparlers 1972-1990. Paris: Minuit, 2003, pp. 240-247. **Post-scriptum sobre a sociedade de controle**. In: Conversações. Deleuze, G. Tradução de Peter Pál Perbart. Rio de Janeiro: 34, 1992, pp. 219-226.]

DE LIBERA, A. **Archéologie du sujet: i Naissance du sujet**. Paris: Vrin, 2014.

DOYLE, M. "It's the Third World down there?" **The colonialist vocation and American criminal justice**. In: Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review, 27, 1992, pp. 71-126.

DUPONT-WHITE, C. B. **La centralization**. Paris: Libraire Guillaumin, 1860.

EWALD, F. **L'État providence**. Paris: Grasset, 1986.

_____. **Norms, Discipline and the Law**. Representations, 30, 1990, pp. 138-161.

_____. Two Infinities of Risk. In: (Ed.) MASSUMI, B.. **The Politics of Everyday Fear**. Minneapolis and London: University of Minnesota Press, 1993, pp. 221-228.

_____. The Return of Descartes's Malicious Demon: An Outline of a Philosophy of Precaution. In: BAKER, T. Embracing Risk. **The Changing Culture of Insurance and Responsibility**. Chicago: The University of Chicago Press, 2002, pp. 273-301.

EWALD, F. e KESSLER, D.. **Les noces du risque et de la politique**. le debat, 2, 109, 2000, pp. 55-72.

FEELEY, M. e SIMON, J.. **The New Penology**: notes on the Emerging Strategies of Correction and its Implications. Criminology, 30, 4, 1992, pp. 449-474.

FOUCAULT, M. **Surveiller et punir**. naissance de la prison. Paris: Gallimard, 1975.

_____. **Histoire de la sexualité, I, La volonté de savoir**. Paris, Gallimard, 1976 [História da Sexualidade I. Vontade de Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Graal, 1988].

_____. **Le sujet et le pouvoir** [1982]. In: Dits et écrits II, 1976-1988. Édition établie sous la direction de D. Defert et F. Ewald avec la collaboration de J. Lagrange. Paris: Gallimard, 2001, pp. 1041-1062 [O Sujeito e o Poder. In: DREYFUS, H L. e RABINOW, P.. Michel Foucault, uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenéutica). Tradução Vera Porto Carneiro, introdução traduzida por Antônio Carlos Maia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, pp. 231-250].

_____. **Sécurité, territoire, population**. Cours au Collège de France (1977-78). Paris: Gallimard/Seuil, 2004 [Segurança, território, população. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Edição estabelecida por Michel

Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução Eduardo Brandão. Revisão da tradução Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008].

GAGO, V. **La razón neoliberal**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.

GALTON, F. **Composite Portraits, Made by Combining Those of Different Persons Into a Single Resultant Figure**. Journal of the Anthropological Institute of Great Britain and Ireland, 8, 1879, pp. 132-144.

GARLAND, D.. **The Culture of Control. Crime and Social Order in Contemporary Society**. Chicago: The University of Chicago Press, 2001 [A Cultura do Controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução, apresentação e notas André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008].

GRAPPI, G.. **Logistica**. Roma: Ediesse, 2016.

HACKING, I. **Biopower and the Avalanche of Printed Numbers**: humanities in Society, 5, 3/4, 1982, pp. 279-295.

_____. **The Taming of Chance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

KLUGE, F. **Etymologisches Wörterbuch der deutschen Sprache, sechste verbesserte und vermehrte Auflage; Straßburg: Trüber**, 1899 [An Etymological Dictionary of the German Language. Translated from the fourth german edition by John Francis Davis, London: George Bell & Sons. New York: Macmillan & Co., 1891]

KNIGHT, F. H.. Risk, **Uncertainty and Profit [1921]**. New York: Kelley, Reprints of Economic Classic, 1964.

MACHEREY, P. **Il soggetto delle norme. (A cura di) DE MICHELE, G.. Verona: ombre corte, 2017.**

MARX, K.. Das Kapital [1867]. In MEW, Bd. 23, Berlin, 1962, Dietz Verlag [O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I (O processo de produção do capital). Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013; El capital:

crítica de la economía política. Libro Primero (el proceso de producción de capital). Vol. 1. Edición a cargo de Pedro Scaron. Madrid: Siglo XXI, 1975].

MASSUMI, B. The Future Birth of Affective Fact. In: (Eds.) GREGG, M. e SEIGWORTH, G. Y. **The Affect Theory Reader**. Durham and London: Duke University Press, 2010, pp. 52-70.

MEZZADRA, S. e FUMAGALLI, A. **(A cura di): crisi dell'economia globale. Mercati finanziari, lotte sociali e nuovi scenari politici**. Verona: ombre corte, 2005 [Crisis in the Global Economy: financial markets, social struggles, and the new political scenarios. Translated by Jason Francis Mc Gimsey. Los Angeles: Semiotext(e) and Ombre Corte, 2010].

MEZZADRA, S. e NEILSON, B.. **Border as Method, or, the Multiplication of Labor**. Durham and London: Duke University Press, 2013.

_____. **Operations of Capital**. *Souh Atlantic Quarterly*, 114, 1, 2015, pp. 1-9.

NEGRI, A. Marx and Foucault. *Essays volume I*. Cambridge: Polity Press, 2017.

PASQUINELLI, M.. **L' algoritmo PageRank di Google: diagramma del capitalismo cognitivo e rentier dell'intelletto commune**. *Sociologia del lavoro*, 2009, pp.153-163.

QUETELET, A. Sur l'homme et le développement de ses facultés [1835]. Paris: Fayard, 1891 [Física social o Ensayo sobre el hombre y el desarrollo de sus facultades. *Revista española de investigaciones sociológicas*, nº 87, 1999, pp. 305-324].

RAVAISSON, F. Fragments de Ravaisson. in: JANICAUD, D. Ravaisson et la métaphysique. **Une généalogie du spiritualisme français**. Paris: Vrin, 1997.

REICHMANN, N.. **Managing Crime Risks: Toward an insurance-based Model of Social Control**. *Research in Law, Deviance and Social Control*, 8, 1986, pp. 151-172.

ROSSI, U. **Note sulla metropoli come laboratori viventi del platform capitalism**, 2017. <http://www.euronomade.info/?p=8941> (on-line: 3 marzo 2017).

ROSSITER, N. **Software, Infrastructure, Labor**: a Media Theory of Logistical Nightmares. New York and London: Routledge, 2016.

ROUVROY, A. e BERNIS, T. Gouvernamentalité algorithmique et perspectives d’emancipation. **Le disparate comme condition d’individuation par la relation?** Réseaux, 177, 2013, pp. 164-196.

SCHMITT, C.. **Der Staat als Mechanismus bei Hobbes und Descartes**. Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie, 30, 1936, pp. 622-632 [O Estado como mecanismo em Hobbes e Descartes”. Tradução de Rone Eleandro dos Santos. Controvérsia, São Leopoldo, v. 13, n.2, p. 149-155, mai-ago., 2017].

SRNICEK, N.. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

Artigo recebido em: 3-10-2017

Aprovado em: 27-11-2018

Sandro Chignola

Professor titular de filosofia política, membro do conselho diretivo da escola de pós-graduação em filosofia da Universidade de Pádua e do comité de pilotagem da escola internacional de doutorado. E-mail: sandro.chignola@unipd.it

Via 8 Febbraio 1848, 2, 35122 Padova PD, Itália.

